



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 684/2019

em 1º de outubro de 2019

ASSUNTO: Solicita juntada de documentos

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência que seja juntado aos Projetos de Leis nº 121/2019, 124/2019, 125/2019, 126/2019, 127/2019, 128/2019, 129/2019 e 130/2019 as Certidões atualizadas referente as Matrículas nº 82.114, 80.021, 75.810, 79.136, 80.022, 78.757, 47.446 e 64.898, respectivamente, do Oficial de Registro de Imóveis de Birigui.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 2380/2019
Data: 01/10/2019 - Horário: 14:46
Administrativo - OFC 424/2019

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

LIVRO Nº 2**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****BIRIGUI - SP***Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*
Oficiala

Matrícula	Folha
82.114	01F

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8**REGISTRO GERAL**

RUA AVE CRISTO (trecho localizado entre a Alameda Névio de Cunto e Rua José Alves Carneiro) - Uma área de terras urbana, denominada Rua Ave Cristo, trecho localizado entre a Alameda Névio de Cunto e Rua José Alves Carneiro, no loteamento denominado Colinas Park Residencial, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a área de 2.392,23 metros quadrados, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Parte de um ponto localizado do lado par da Alameda Névio de Cunto e na divisa da Quadra "L"; daí segue em linha reta na distância de 32,03 metros margeando o lado par da Alameda Névio de Cunto; daí deflete à direita e segue em linha curva na distância de 14,50 metros, formada pelo raio de 9,00 metros; daí segue em linha reta na distância de 147,42 metros; daí deflete à esquerda e segue em linha curva na distância de 14,14 metros, formada pelo raio de 9,00 metros, confrontando neste trecho com a Quadra "J"; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 31,67 metros, margeando o lado ímpar da Rua José Alves Carneiro; daí deflete à direita e segue em linha curva na distância de 13,99 metros, formada pelo raio de 9,00 metros; daí segue em linha reta na distância de 148,80 metros; daí deflete à esquerda e segue em linha curva na distância de 14,08 metros, formada pelo raio de 9,00 metros, confrontando neste trecho com a Quadra "L", até o ponto de partida e finda.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, com paço municipal na Praça James Mellor, s/n, Centro, Birigui-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 46.151.718/0001-80.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 31.744, R.1 de 25/11/1996 e R.2 local de 23/06/1997.

Birigui/SP, 06 de fevereiro de 2018.

Ref: Prenotação nº 226.162 de 30/01/2018.

Higor Carvalho Martins
Escrevente Autorizado

Juliana Elisabete V. D. Ferreira Da Cruz
Oficiala Serventuária

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Rafael Mussi de Souza
Escrevente Autorizado

VIDE VERSO

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Nada mais.
Birigui - SP, terça-feira, 1 de outubro de 2019

EMOLUMENTOS:	R\$ 31,68
ESTADO:	R\$ 0,00
SEC. FAZENDA:	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,00
TRIB. JUSTICA:	R\$ 0,00
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,27
MIN. PÚBLICO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 32,95

Selo Digital: 1147283C30000000118201183



Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "F" da lei 6.015/73, será exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8 - AA 219405

11472-8-210001-230000-0619

11472-8-210001-230000-0619

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALETA ESTE DOCUMENTO"

LIVRO Nº 2**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****BIRIGUI - SP**

Matrícula	Folha
80.021	01F

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8
REGISTRO GERAL

Um lote de terreno de formato irregular sob nº. 01 da quadra H.5, com frente para o lado par do Prolongamento da Rua Euclides Polato, distante 81,11 metros da confluência do Prolongamento da Rua Euclides Polato com a Rua Francisco Contel, no loteamento denominado Residencial Acapulco, nesta cidade, distrito, município e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente confrontando com a citada via pública mede 54,73 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 97,40 metros confrontando com a área institucional 01; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 10,38 metros, mais 81,30 metros mais 5,73 metros confrontando com o sistema de lazer 02 e com a área verde 01 do loteamento Residencial Atenas de propriedade da Prefeitura de Birigui e finalmente nos fundos mede 55,76 metros confrontando com o sistema de lazer 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 5.375,35 metros quadrados. Área denominada livre para o Município (nos termos do artigo 13, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 37/2011).

PROPRIETARIO:- MUNICIPIO DE BIRIGUI, com paço municipal à Praça James Mellor s/nº, inscrito no CNPJ/MF nº 46.151.718/0001-80.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 66.100 local de 20/08/2013.

Birigui/SP, 27 de junho de 2017.

Ref: Prenotação nº 212.683 de 23/06/2017.

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Rafael Mussi de Souza
Escrevente Autorizado

VIDE VERSO

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Nada mais.

Birigui - SP, terça-feira, 1 de outubro de 2019.

Rafael Mussi de Souza
Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS: R\$ 31,68
ESTADO: R\$ 0,00
SEC. FAZENDA: R\$ 0,00
REG. CIVIL: R\$ 0,00
TRIB. JUSTICA: R\$ 0,00
IMP. MUNICIPAL: R\$ 1,27
MIN. PÚBLICO: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 32,95

Selo Digital: 1147283C3000000011819419Q



Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, será exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL**LIVRO Nº 2****OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****BIRIGUI - SP**

Matrícula	Folha
75.810	01F

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

Um terreno, constituído do lote nº 23 (vinte e três) e de parte do lote nº 24 (vinte e quatro), ambos da quadra "B", sem benfeitorias, situado com frente para o lado par da Rua Egidio Navarro, distante 36,90 metros da esquina da Rua Guarani, no loteamento denominado Jardim Mavan, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a área de 696,85 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 11,00 metros de frente, confrontando com a citada via pública; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, partindo da Rua mede 43,30 metros, confrontando com o terreno denominado parte do lote nº 24; daí vira a direita e segue em linha reta na distância de 11,00 metros, confrontando ainda com o terreno denominado parte do lote nº 24; daí vira a esquerda e segue em linha reta na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 05; pelo lado esquerdo mede 53,40 metros, confrontando com parte dos lotes nºs 22, 18 e 17 e nos fundos mede 22,00 metros, confrontando com a parte do lote nº 12, com o lote nº 11 e com parte do lote nº 10, todos da mesma quadra.

PROPRIETARIO: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, com sede nesta cidade de Birigui-SP, na Praça James Mellor s/nº, inscrita no CGC/MF nº 46.151.718/0001-80.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 64.896 R.1 local de 26/10/2012 e Matrícula nº 75.809 local de 17/11/2015.

Birigui/SP, 17 de novembro de 2015.

Ref: Prenotação nº 189.468 de 26/10/2015.

Fabiana Batista Dias Cemelindier
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

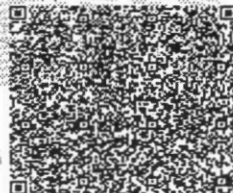
Rafael Mussi de Souza
Escrevente Autorizado

VIDE VERSO

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 18, § 1º da Lei 6.015/73. Nada mais.
Birigui - SP, terça-feira, 17 de outubro de 2015.

EMOLUMENTOS:	R\$ 31,88
ESTADO:	R\$ 0,00
SEC. FAZENDA:	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,00
TRIB. JUSTICA:	R\$ 0,00
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,27
MIN. PÚBLICO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 32,95

Selo Digital: 1147283C30000000118195190

**Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA**

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALENTA ESTE DOCUMENTO"

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, será exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 219399

11472-8-210001-230000-0619



FSC MISTO

Papel

FSC C100034

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8
REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
79.136	01F

Um lote de terreno de formato irregular sob nº 01 da quadra V, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada G, distante 10,60 metros da confluência da Rua Projetada G com a Rua Euclides de Almeida, no loteamento denominado Residencial Moimas, nesta cidade, distrito, município e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente; confrontando com a citada via pública mede 147,19 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,51 metros confrontando com Irineu Minari; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 61,60 metros confrontando com a área institucional 02 e finalmente nos fundos mede 139,59 metros confrontando com Sebastião Baceto, todos da mesma quadra, encerrando a área de 6.171,58 metros quadrados. Área denominada livre para o Município (nos termos do artigo 13, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 37/2011).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, com paço municipal à Praça James Mellor s/nº, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 46.151.718/0001-80.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 74.045 local de 29/12/2014.

Birigui/SP, 03 de março de 2017.

Ref: Prenotação nº 206.950 de 22/02/2017.

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

William Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Rafael Mussi de Souza
Escrevente Autorizado

VIDE VERSO

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Nada mais.
Birigui - SP, terça-feira, 1 de outubro de 2019

Rafael Mussi de Souza
Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS: R\$ 31,68
ESTADO: R\$ 0,00
SEC. FAZENDA: R\$ 0,00
REG. CIVIL: R\$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA: R\$ 0,00
IMP. MUNICIPAL: R\$ 1,27
MIN. PÚBLICO: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 32,95

Selo Digital: 1147283C3000000011819619M



Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, será exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8 - AA 219400

11472-8-210001-230000-0619



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

QUALQUER ADULTERAÇÃO RASURA OU EMENDA INVALETA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL**LIVRO Nº 2****OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****BIRIGUI - SP***Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*
Oficiala**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8**
REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
80.022	01F

Um lote de terreno de formato irregular sob nº 01 da quadra V, com frente para o lado par da Rua Ambrósio Xavier de Farias, distante 106,00 metros da confluência da Rua Ambrósio Xavier de Farias com a Rua Euclides de Almeida, no loteamento denominado Residencial Art Ville II, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente confrontando com a citada via pública mede 19,60 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 77,06 metros confrontando com o Sistema de Lazer 04; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 82,12 metros confrontando com a área institucional 01 e finalmente nos fundos mede 20,24 metros confrontando com Engeuni Ltda e G.R.S. Comércio Administração e Locação Ltda, todos da mesma quadra, encerrando a área de 1.559,96 metros quadrados. Área denominada livre para o Município (nos termos do artigo 13, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 37/2011).

PROPRIETARIO:- MUNICIPIO DE BIRIGUI, com paço municipal à Praça James Mellor s/nº, inscrito no CNPJ/MF nº 46.151.718/0001-80.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 69.552, R.2 local de 28/07/2015.

Birigui/SP, 27 de junho de 2017.

Ref: Prenotação nº 212.684 de 23/06/2017.

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Rafael Mussi de Souza
Escrevente Autorizado

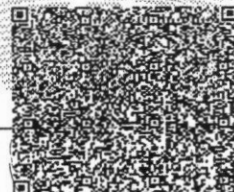
VIDE VERSO

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Nada mais.

Birigui - SP, terça-feira, 1 de outubro de 2019

Rafael Mussi de Souza
Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS: R\$ 31,68
ESTADO: R\$ 0,00
SEC. FAZENDA: R\$ 0,00
REG. CIVIL: R\$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA: R\$ 0,00
IMP. MUNICIPAL: R\$ 1,27
MIN. PÚBLICO: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 32,95



Selo Digital: 1147283C3000090011819719K

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

'QUALQUER ADULTERAÇÃO. RASURA OU EMENDA. INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, será exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8 - AA 219401

11472-8-210001-200000-0619

11472-8-210001-200000-0619

11472-8-210001-200000-0619

11472-8-210001-200000-0619

11472-8-210001-200000-0619

11472-8-210001-200000-0619

LIVRO Nº 2**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****BIRIGUI - SP**

Matrícula	Folha
78.757	01

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

LOTE MISTO (área livre para o município) - Um lote de terreno da quadra I, com frente para o lado esquerdo da Rua 06, esquina com a Rua 04, no loteamento denominado Residencial e Comercial Vitória, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 63,70 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 42,06 metros confrontando 19,06 metros com o lote nº. 01 e 23,00 metros com o lote nº 04, do lado esquerdo mede 43,03 metros, sendo 39,89 metros e mais 3,14 metros em desenvolvimento com raio de 2,00 metros confrontando com a Rua 04, com a qual faz esquina e finalmente nos fundos mede 65,70 metros confrontando com a propriedade de José Pedro Moimáz, encerrando a área de 2.755,48 metros quadrados. Área denominada livre para o Município (nos termos do artigo 13, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 37/2011).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, com CNPJ/MF nº 46.151.718/0001-80, com Paço Municipal à Praça James Mellor, s/n, Birigui/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 72.500, R.1 local de 09/09/2014.

Birigui/SP, 09 de Dezembro de 2016

REF: Prenotação nº 202.345 de 27/10/2016.

Higor Carvalho Martins
Escrevente Autorizado

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Rafael Mussi de Souza
Escrevente Autorizado

VIDE VERSO

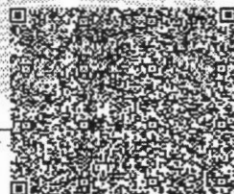
Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 8.015/73. Nada mais.

Birigui - SP, terça-feira, 1 de outubro de 2019

Rafael Mussi de Souza
Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS:	R\$ 31,68
ESTADO:	R\$ 0,00
SEC. FAZENDA:	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 0,00
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,27
MIN. PÚBLICO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 32,95

Selo Digital: 1147283C3000000118198191



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, será exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.


 REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Matrícula	Folha
47.446	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

 Osvaldo José Caretta
Preposto Designado

Em 16 de Outubro de 20 01.-

LIVRO Nº 2**REGISTRO GERAL****Imóvel :- RUA JOÃO ROCHA - PARQUE DAS PAINEIRAS - BIRIGUI-SP.-**

Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 11 (onze) da quadra "Z", situado no loteamento denominado Parque das Paineiras, nesta Cidade, Município, Distrito e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, assim discriminado: lote nº 11 (onze), localizado com frente para o lado par da Rua João Rocha, esquina com a Avenida Dr. José de Arruda Camargo, com área de 676,50 metros quadrados, medindo 24,50 metros de frente, confrontando com a rua João Rocha; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 28,50 metros, confrontando com a Avenida Dr. José de Arruda Camargo; pelo lado esquerdo mede 35,00 metros, confrontando com o lote nº 10, e nos fundos mede 17,50 metros, confrontando com parte do lote nº 12, todos da mesma quadra. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Birigui sob nº 4.04.07.02.3. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrículas nºs 1.329 R4 e 2.852 R2 local e Fix. Aux. 11 local de 30/06/1.978; **PROPRIETARIO:-** IMOBILIARIA NUNES MAZETTO LTDA, com sede nesta Cidade de Birigui, Estado de São Paulo, na Rua João Galo nº 35, com CNPJ nº 48.432.033/0001-37 e Inscrição Estadual nº 214.012.870.114, devidamente representada. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio Preposto Substituto, datilografado, assinado e rubricado), (Osvaldo José Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

R.1/47.446 Birigui, 16 de Outubro de 2.001.-
OUTORGADA CREDORA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta Cidade de Birigui-SP na Praça James Mellor s/nº, com CGCMF nº 46.151.718/0001-80, devidamente representada; **OUTORGANTE DEVE DORA:-** IMOBILIARIA NUNES MAZETTO LTDA, já acima qualificada; **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de Dação em Pagamento, lavrada pelo 1º Ofício local em 22/11/00 lvs 222 fls. 279a281 no valor de R\$ 12.177,00; **CONDIÇÕES:-** O presente registro é feito de conformidade com a Lei nº 3.727 de 13/12/1.999 assinada pelo Prefeito Municipal Engº José Roberto dos Santos; Escritura Microfilmada neste Cartório sob nº 91.136 rolo 299. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio Preposto Substituto, datilografado, assinado e rubricado), (Osvaldo José Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA
 Rafael Mussi de Souza
Escrevente Autorizado

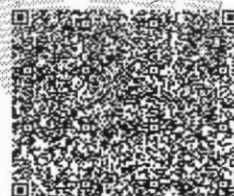
VIDE VERSO

 Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Nada mais.
Birigui - SP, terça-feira, 1 de outubro de 2019

 Rafael Mussi de Souza
Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS:	R\$ 31,68
ESTADO:	R\$ 0,00
SEC. FAZENDA:	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 0,00
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,27
MIN. PÚBLICO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 32,95

Selo Digital: 1147283C3000000011819919G

**Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA**

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

QUALQUER ADULTERAÇÃO, ASSINATURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, será exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

 Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 219403

11472-8-210001-230009-0619

FSC

MISTO

Papel

FSC C140331



Matrícula	Folha
64.898	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial
Outubro

Em 26 de

de 20 12.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

RUA EGIDIO NAVARRO - JARDIM MAVAN - BIRIGUI-SP.-

Um lote de terreno sob nº. 25 (vinte e cinco), da quadra "B", sem benfeitorias, situado com frente para o lado par da Rua Egidio Navarro, distante 48,90 metros da esquina com a Rua Guarani, no loteamento denominado Jardim Mavan, anexo a esta Cidade, Distrito e Município de Birigui, Estado de São Paulo, medindo 11,00 metros de frente, confrontando com a citada via pública; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 43,30 metros, confrontando com os lotes nºs 01, 02, 03, 04; pelo lado esquerdo mede 43,30 metros, confrontando com o lote nº 24; e nos fundos mede 11,00 metros, confrontando com parte do lote nº 05, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 476,30 metros quadrados. Cadastrado nesta Municipalidade sob nº 1.4.10.14.4. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 8.156 R.1/local e Ficha Auxiliar nº 48 local ambas de 13/07/1981. **PROPRIETARIOS:** DOMINGOS VIEIRA, RG nº 6.174.786-SSP/SP, e CPF/MF nº 136.027.308-59 aposentado, e sua mulher PRISCILLA VANNI VIEIRA, RG nº 8.281.935-SSP/SP e CPF/MF nº 221.116.428-51, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Nilo Peçanha nº 154.

Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R. 1/64.898

Birigui, 26 de Outubro de 2012.

DAÇÃO EM PAGAMENTO

ADQUIRENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cidade de Birigui-SP, na Praça James Mellor s/nº, inscrita no CGC/MF nº 46.151.718/0001-80. Pela Certidão da Escritura de Dação em Pagamento, arquivado em microfilme e/ou mídia digital sob nº 160.812, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas Local em 20/08/1999 lvº 215 fls. 160 no valor de R\$ 15.882,33 (sendo o valor venal de R\$ 20.942,91), os proprietários já qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, de acordo com as leis nº 3.631 de 04/02/1999 e 3.675 de 05/08/1999, expedidas pela Prefeitura Municipal de Birigui.

Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

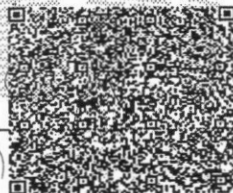
O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Rafael Mussi de Souza
Escrevente Autorizado

VIDE VERSO

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Nada mais.	
Birigui - SP, terça-feira, 1 de outubro de 2019	
EMOLUMENTOS:	R\$ 31,68
ESTADO:	R\$ 0,00
SEC. FAZENDA:	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 0,00
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,27
MIN. PÚBLICO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 32,95

Selo Digital: 1147283C30000000118200195



Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, será exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.